



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 085/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **DULCINÉIA ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30287282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, a contar de 24/03/2019 a 19/09/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 893, de 12 de março de 2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito